



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 042-R, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Revoga portaria nº 059-R.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta no Processo E-Docs 2026-9WTG5,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria SESA nº 059-R, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2018, que aprovou o Regimento Interno da Comissão Estadual de Segurança do Paciente (CESP).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 14 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 14/04/2026 16:01:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 16:01:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2Q6TX7>